



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº 5394/2016

REF.: MEMO. Nº 628/2016 – Diretoria Técnica

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA

**ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS,
DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DA USF UIRAPURU.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051A/2016 - SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 051A/2016 – SESAU**, consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel de propriedade da Sra. **JANETE FERREIRA DE CARVALHO**, portadora do RG n. 11131 PM/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 207.596.812-87, situada na Rua Santa Fé, Quadra 34, nº. 02, Bairro Icuí Guajará, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, por um período de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, perfazendo o valor mensal de R\$1.346,45 (hum mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), podendo ser renovado, para fins não residenciais, visando a instalação da USF Uirapuru, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípes, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a escolha do referido imóvel, e em razão da compatibilidade do preço do aluguel com o valor de mercado, segundo avaliação prévia realizada, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, “caput” e Parágrafo Único.

Ananindeua/PA, 15 de junho de 2016.


Paulo Saint-Jean Trindade Campos
Secretário Municipal de Saúde
SESAU

**PAULO SAINT-JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

OBJETO: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado na Rua Santa Fé, Quadra 34, nº. 02, Bairro Icuí Guajará – Ananindeua/PA, destinado à instalação da Unidade de Saúde da Família Uirapurú.

suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único.

Ananindeua/PA, 13 de junho de 2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL 06 MESES
10.301.0001.2.073 (Implementação da rede de atenção básica de saúde)	33.90.36.15	22.900	R\$ 1.346,45 (hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 8.078,70 (oito mil, setenta e oito reais e setenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2016.

DA VIGÊNCIA: Seis meses, de 01/07/2016 à 01/01/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

PROCESSO Nº 5394/2016

REF.: MEMO. Nº 628/2016 – Diretoria Técnica

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DA USF UIRAPURU.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051A/2016 - SESAU

Considerando a solicitação manejada pela Diretoria Técnica por meio do Memo. Nº 628/2016;

Considerando que a demanda da comunidade é bastante acentuada, mostrando-se imprescindível a prestação dos serviços de saúde;

Considerando que avaliação prévia realizada aponta que o imóvel possui boa localização, contemplada de razoável infraestrutura urbana, bem como que o valor do aluguel de R\$1.346,45 (hum mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) é compatível com os praticados no mercado;

Considerando a insuficiência dos recursos financeiros deste Município para no momento promover a construção de prédio específico para este fim e a urgência que o caso requer;

Considerando que tal circunstância não pode ser fator impeditivo à instalação da USF Uirapurú, uma vez que a ausência de prédio próprio pode ser suprida por um imóvel alugado e que satisfaça o interesse e necessidade da Administração, em atenção ao princípio da razoabilidade;

Considerando que o serviço público deve ser prestado continuamente e de forma adequada, atrelado ao princípio da Supremacia do Interesse Público, que representa um dos pilares da Administração Pública, principalmente quando envolve a área da saúde;

Considerando a urgência da situação e, levando-se em conta que o Poder Público Municipal não pode se omitir diante da necessidade de atendimento à comunidade, sob pena de punir o agente que não adotar as cautelas necessárias;

DETERMINO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para locação do imóvel situado na Rua Santa Fé, Quadra 34, nº. 02, Bairro Icuí Guajará, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, por um período de seis meses, de propriedade da Sra. JANETE FERREIRA DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº. 062.100.232-15, podendo ser renovado, visando abrigar as atividades da USF Uirapurú, destinado ao atendimento e finalidades precípua da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios, dentro das diretrizes determinadas pelo Ministério da Saúde, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, e em razão da compatibilidade do preço do aluguel com o valor de mercado, segundo avaliação prévia realizada, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PROCESSO Nº 5394/2016

REF.: MEMO. Nº 628/2016 – Diretoria Técnica

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DA USF UIRAPURU.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051A/2016 - SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 051A/2016 – SESAU**, consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel de propriedade da Sra. JANETE FERREIRA DE CARVALHO, portadora do RG n. 11131 PM/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 207.596.812-87, situada na Rua Santa Fé, Quadra 34, nº. 02, Bairro Icuí Guajará, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, por um período de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, perfazendo o valor mensal de R\$1.346,45 (hum mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), podendo ser renovado, para fins não residenciais, visando a instalação da USF Uirapurú, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a escolha do referido imóvel, e em razão da compatibilidade do preço do aluguel com o valor de mercado, segundo avaliação prévia realizada, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único.

Ananindeua/PA, 15 de junho de 2016.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: TA1.119.2016.PMA.SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: MICHELLE PIRES DE OLIVEIRA inscrito(a) no RG nº 4194344 e CPF nº 792.600.712-91.

CARGO: AUXILIAR MUNICIPAL.

PERÍODO DO CONTRATO: 01/09/2016 à 31/08/2017

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0021.2.042

NATUREZA DA DESPESA: 31.90.04.00 31.90.13.00

FONTE: 10100

SALÁRIO MENSAL: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

VALOR ALOCADO: R\$ 11.733,33 (onze mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

FORD: Ananindeua-Pará.